



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº:

Órgão requisitante: **Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Responsável pela Demanda: **Ana Paula Della Giustina.**

1. Introdução:

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de bonecos de pelúcia “Mascote Proerd” para distribuição gratuita aos formandos do Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência, desenvolvido pela Polícia Militar em conjunto com a Prefeitura Municipal e o FIA – Fundo da Infância e Adolescência, nos colégios do município.

2. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A presente contratação diz respeito às ações da Prefeitura Municipal, Polícia Militar que em parceria desenvolvem atividades educacionais em sala de aula, a fim de promover a conscientização, prevenir e reduzir o uso de drogas e a prática da violência entre crianças e adolescentes.

A distribuição de “Mascotes Proerd” é uma oportunidade de proporcionar aos educandos do programa o reconhecimento de seus avanços, conquistas e construções ao longo dos meses, rompendo com vulnerabilidades, fragilidades e promovendo ações pontuais para a valorização, autonomia e protagonismo de nossas crianças e adolescentes além de uma forma de lembrar dos ensinamentos agregados durante o programa.

3. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

A aquisição dos brinquedos “Mascotes da Proerd” para distribuição gratuita, esta alinhada com o Plano de Ação da Secretaria Municipal de Assistência Social, o FIA –



Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitiba

Fundo Municipal da Infância e Adolescência e incentivam as crianças e adolescentes que participam do programa.

A contratação tem previsão orçamentária e recursos previstos no FIA – FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, e a despesa foi aprovada em Assembleia conforme Ata 140/CMDCA, de 13 de março de 2024.

4. Requisitos da Contratação:

Exigências de habilitação: Documentos relativos à habilitação jurídica:

As interessadas em fornecer os bonecos de pelúcia para distribuição gratuita, deve estar qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência para o fornecimento.

- a) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual e comprovação de pertinência entre o ramo de atividade e o serviço licitado;
- c) Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e em vigor e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da Ata de eleição e sua atual administração, registrados e publicados, e comprovação de pertinência entre o ramo de atividade e o objeto licitado;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Demais documentos que o setor de licitação entender pertinente;

OBSERVAÇÃO: Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Documento do representante legal da empresa:



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

a) Documento com CPF e Identidade do(s) Sócio(s) Administrador(es), conforme contrato social.

Documentos relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional na forma da Portaria Conjunta nº 1.751 de 02/10/2014, e com vigência na data da abertura da sessão pública;
- c) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual da Jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- d) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Municipal da Jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;
- e) Certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com vigência na data da abertura da sessão pública;
- f) Certidão que prove inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei nº 12.440/11, que modificou o Decreto-Lei 5.452/43), com vigência na data da abertura da sessão pública;
- g) Certidão negativa de débitos com o Município.

Documento referente à Qualificação Econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento.

Qualificação Técnica:

- a) Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de fornecimentos similares ao objeto desta licitação.

5. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

Considerando a necessidade da Assistência Social serão necessários:



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

—300 unidades de “Leão Mascote Proerd”, tamanho “G”, com 40 cm de altura, camiseta preta estampada na frente como logo do PROERD confeccionado em tecido 100% poliéster.

6. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Com vistas a identificar possíveis soluções utilizadas pela administração em demandas similares foi realizada consulta no Mural de licitações do tribunal de Contas dos Municípios, onde identificou-se alguns procedimentos licitatórios com objeto da mesma natureza, em análise dos processos licitatórios não foi identificada nenhum tipo de metodologia inovadora para as contratações. De modo que os procedimentos escolhidos são os usuais de mercado.

Solução A: Aquisição das mascotes para distribuição gratuita, é a única solução possível, não tendo o resultado econômico prejudicado devido à disponibilidade orçamentária o que viabiliza a aquisição.

7. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

1	300	unid.	“Leão Mascote Proerd”, tamanho “G”, com 40 cm de altura, camiseta preta estampada na frente como logo do PROERD confeccionado em tecido 100% poliéster.	55,00	16.500,00
TOTAL GERAL R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)					

8. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

O prazo de entrega dos objetos solicitados é de até 30 dias que antecedem a formatura, na quantidade demandada pelo contratante.

Caso não seja possível a entrega na data, a empresa deverá comunicar as razões, devidamente comprovadas, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

qualquer pleito de prorrogação de prazo possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Os objetos deverão ser entregues no endereço solicitado pelo contratante.

O prazo de garantia deverá seguir o estabelecido na Lei 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

A empresa deverá encaminhar amostra no prazo de 05(cinco) dias úteis.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea *b*, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda não poderá ser parcelada.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Conforme item 7 deste E.T.P, a solução mais viável é da aquisição das mascotes, tendo em vista a importância de sua finalidade. Assim, podemos concluir que o objetivo essencial da distribuição é de proporcionar aos educandos do programa o reconhecimento de seus avanços, conquistas e construções ao longo dos meses, rompendo com vulnerabilidades, fragilidades e promovendo ações pontuais para a valorização, autonomia e protagonismo de nossas crianças e adolescentes além de uma forma de lembrar dos ensinamentos agregados e demonstrar para a comunidade a importância do projeto aplicado nas escolas.

11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Para esta finalidade a equipe técnica entende que não há necessidade de providências a serem adotadas, nem de realização de plano de ação específico para treinamento de fiscalização de contratos.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há

13. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

A aquisição tem por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, e prover os meios que possibilitem a execução de suas metas para que os mesmos atendam adequadamente às necessidades do que nos propomos a executar em benefício da coletividade, enquanto serviço público, buscando sempre a melhoria dos serviços prestados por este órgão, para o alcance e sucesso da atuação administrativa da Secretaria.

Não se vislumbra nenhum elemento que inviabiliza a contratação da proposta, portanto a mesma é viável e necessária.

15. Técnico e/ou Equipe Técnica responsável pela elaboração deste E.T.P.

Nome: Viviane Bertoldi Torres
Matrícula: 1239837
Cargo ou Função: Administrativo

Nome:
Matrícula:
Cargo ou Função:

Curitiba/SC, 25 de abril de 2024.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

Ana Paula Della Giustina
Secretária de Assistência Social
Matrícula: 12408882

Viviane Bertoldi Torres
Educadora Social /Administrativa
Matrícula: 1239837
Responsável pela elaboração do Estudo